



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2006**

**(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)**

**LUIZ CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de março de 2.006, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido a licença de 30 (trinta) dias, no período de 17 de março a 15 de abril de 2.006, ao Vereador José Carlos Rodrigues da Rocha, para tratar de assuntos particulares, nos termos do Artigo 14, inciso III e § 1º da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 88, inciso III, do Regimento Interno da Casa.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2.006.

**LUIZ CARLOS BATISTA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 13 de março de 2.006 e publicada na imprensa local.

*Rosângela Candelaria Mantovani Martins*  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**